

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.398/2024**

Renova a autorização da oferta do Ensino Médio com Itinerário de formação na área de Conhecimento Matemática e suas Tecnologias do Centro de Atividades Arlethe Zorzanelli Buaz.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.899/2024 (Processo E-docs nº. 2024-P53WH/CEE-ES nº. 174/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-12-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Renovar a autorização da oferta do Ensino Médio com Itinerário de formação na área de Conhecimento Matemática e suas Tecnologias do Centro de Atividades Arlethe Zorzanelli Buaz, situado na Rua Japeri, nº. 201, Bairro Cobilândia, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI-DR/ES, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, pelo período 05 (cinco) anos, a partir de 02 janeiro de 2025.

Vitória, ES, 02 de janeiro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de janeiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação